



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

**EDITAL ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A comissão eleitoral, instruída pela Portaria UFERSA/GAB No. 0515/2019, de 18 de julho de 2019, retificada pela Portaria UFERSA/GAB No. 0518/2019, de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais torna público edital de convocação para eleições de representantes docentes ao Conselho de Administração – CONSAD para o período de 2019-2021, a se realizar no dia 01 de agosto de 2019 no horário de 8h30min às 17h00min.

1. Dos critérios pra eleição

1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela resolução CONSUNI/UFERSA N°. 010 de 31 de maio de 2017.

2. Das Inscrições

2.1. Poderão se inscrever quaisquer docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Ciências Agrárias.

2.2. As inscrições ocorrerão no período do dia 23 a 26 de julho de 2019 na secretaria do Centro de Ciências Agrárias das 8:30-11:00h e de 14:00 às 17h00min.

2.3. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá no dia 29 de julho de 2019.

3. Do Direito de votar

3.1. O voto é facultativo.

3.2. Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro de Ciências Agrárias. No momento da votação será exigido documento de identificação.

3.3. Não serão aceitos votos por procuração.

3.4. A lista de professores aptos a votar será publicada na secretaria do Centro em até 48h antes do início da eleição.

4. Da votação

4.1. A eleição ocorrerá dia 01 de agosto de 2019 no horário de 8h30min às 17h00min.

4.2. Os eleitores poderão votar na secretaria do Centro de Ciências Agrárias.

4.3. Os docentes poderão votar em um candidato docente do seu Centro para o Conselho de Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral na secretaria do Centro de Ciências Agrárias.
- 5.2. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos ao pleito, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.

6. Da proclamação dos eleitos

6.1. Junto ao CONSAD será eleito como representante docente titular o docente mais votado e como suplente o docente seguinte na ordem de classificação do Centro.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Ingresso mais antigo no Serviço Público Federal;
- b) Ingresso mais antigo na Instituição.
- c) Maior idade

7. Dos recursos

7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.

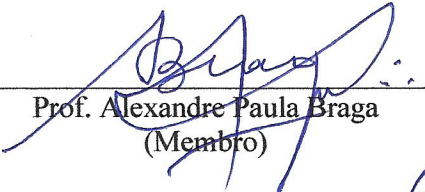
7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo.

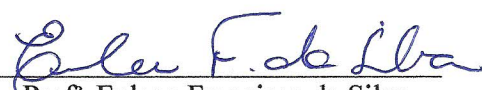
8. Da divulgação do resultado final da eleição.

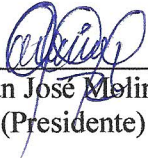
8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final da eleição ou após 72h se houver interposição de recursos a divulgação do resultado final.

Mossoró, RN, 22 de julho de 2019

Comissão eleitoral designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0518/2019


Prof. Alexandre Paula Braga
(Membro)


Prof^ª Eulene Francisco da Silva
(Membro)


Prof. Adrian José Molina-Rugama
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Ao presidente da Comissão eleitoral

Prof. Adrian José Molina-Rugama

Eu, _____,
docente da UFERSA, lotado no centro _____, Matrícula
SIAPE _____, solicito, mediante este requerimento, a formalização
da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para
representantes docentes ao _____. Declaro, nessa oportunidade
que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo
eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Local

Data

HOMOLOGAÇÃO

Eu Prof. Adrian José Molina-Rugama, na qualidade de presidente da comissão eleitoral
constituída pela portaria UFERSA/GAB No. 0515/2019, de 18 de julho de 2019,
retificada pela portaria UFERSA/GAB No. 0518/2019, de 19 de julho de 2019, após
examinar as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral

() defiro

() indefiro

A presente inscrição.

Mossoró, RN, ____ de julho 2019

Prof. Adrian José Molina-Rugama
Presidente da comissão eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

Matrícula SIAPE _____

Endereço Residencial

CEP _____ CIDADE _____

E-MAIL _____

TELEFONE _____

RG _____ CPF _____

Mossoró, RN, ___ de julho 2019

Assinatura do candidato